

Plano de Ensino da Disciplina

Versão curricular:

Disciplina: **Antropologia Jurídica**

Código: **DIT 040**

Pré-requisito: não há

Departamento: DIT

Carga horária: **30h/aula**

Créditos: **02**

Período: **1º**

EMENTA

Reflexão sobre o direito como um produto da cultura e, ao mesmo tempo, um de seus modeladores ao longo da história. Contribuições da antropologia para a compreensão de uma perspectiva jurídica plural e para fundamentação do direito em uma sociedade multicultural. Sensibilização para a potencialidade do debate interdisciplinar que envolve antropologia e direito, especialmente a partir de questões pertinentes ao tema dos direitos humanos e do aperfeiçoamento das práticas e instituições jurídicas. Análise de estudos brasileiros recentes relativos a questões tanto de impacto jurídico quanto de relevância antropológica, a exemplo da produção normativa, da resolução de conflitos, da reivindicação de direitos por minorias e da atuação das instituições e dos profissionais do direito.

PROGRAMA

Unidade I – Uma introdução à disciplina: histórico, conceitos e métodos

- 1.1 Histórico de desenvolvimento da disciplina aqui e alhures.
- 1.2 Conceitos fundamentais: cultura, civilização, sociedade, progresso, Ocidente, raça, racismo.
- 1.3 Instrumentos de campo e importância/aporte da etnografia.

Unidade II – Constituição de campos de estudo da antropologia do direito

- 2.1 Justiça, lei e costume: pluralismo e juridicidade.
- 2.2 Cultura e resolução de conflitos.
- 2.3 Relativismo e etnocentrismo: os “usos corretos dos direitos humanos”.
- 2.4 O “problema” dos direitos humanos no Brasil.

Unidade III – Desafios emergentes: algumas discussões contemporâneas

- 3.1. Direito e tradicionalidade
- 3.2. Direito e burocracias oficiais
- 3.3. Direito e gênero/sexualidade

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

BAPTISTA, B. L. O uso da observação participante em pesquisas realizadas na área do Direito: desafios, limites e possibilidades. In MACHADO, M. R. (Org.). *Pesquisar empiricamente o direito*. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Direitos Humanos ou “Privilégios de Bandidos”? *Novos Estudos CEBRAP*, nº 30, julho de 1991, pp. 162-174.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto, “A dimensão simbólica dos direitos e análise dos conflitos”, *Revista de Antropologia*, São Paulo, USP, 2010, v.53, nº 2.

DAVIS, Shelton H. (org.) - "Introdução". In: *Antropologia do Direito*. Rio de Janeiro: Zahar, 1973, p. 9-24.

FONSECA, Cláudia; CARDARELLO, Andrea. Direitos dos mais e menos humanos. *Horizontes antropológicos*. Porto Alegre, ano 5, n. 10, p. 83-121, maio 1999.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. In: *Tempo Brasileiro*. Rio de Janeiro, Nº. 92/93 (jan./jun.). 1988b, p. 69-82.

KANT DE LIMA, Roberto. “Por uma antropologia do direito no Brasil”, *Ensaio de antropologia e de direito*. Rio de Janeiro, Lumen Iuris, 2009, p. 1-38.

KANT DE LIMA, Roberto. Antropologia Jurídica. In: LIMA, Antônio Carlos de Souza (org.). *Antropologia e Direito: temas antropológicos para estudos jurídicos*. Blumenau: Nova Letra, 2012, p. 37-55.

KUPER, Adam. “O mito da sociedade primitiva” e “Bárbaros, selvagens e primitivos”. In: KUPER, Adam. *A reinvenção da sociedade primitiva*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2008. (cap. 1 e 2).

LABURTHER-TOLRA, Phillipe e WARNIER, Jean-Pierre. *Etnologia e Antropologia*. Petrópolis, Editora Vozes, 1997, p. 11-44.

LARAIA, Roque de Barros. Cultura. In: LIMA, Antônio Carlos de Souza (org.). *Antropologia e Direito: temas antropológicos para estudos jurídicos*. Blumenau: Nova Letra, 2012, p. 55-65.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *Raça e história*. Paris, Unesco, 1952; Cf. “Raça e cultura”, p. 1-24.

MALINOWSKI, Bronislaw, Objeto, Método e alcance desta pesquisa. In: *Os Argonautas do Pacífico Ocidental*. Malinowski, Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1976.

MALINOWSKI, Bronislaw. *Crime costume na sociedade selvagem*. Tradução de Maria Clara Corrêa Dias. Brasília: UNB; São Paulo: Imprensa Oficial, 2003, p. 11-53.

MUNANGA, Kabengele. *Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia*. Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira. Tradução. Niterói: EDUFF, 2004.

NEMO, Philippe. *O que é Ocidente?* São Paulo: Martins Fontes. Introdução, p. 7-15.

NICÁCIO, Camila Silva, "Mediação para a autonomia, alteridades em diálogo", in Maria Tereza Fonseca Dias (org.), *Mediação, cidadania e emancipação social*, Belo Horizonte, Editora Fórum, 2010, p. 151-168.

SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore, "O ensino da antropologia jurídica e a pesquisa em direitos humanos" In Nalini, José Renato e Carlini, Angélica Lucía (coord.). *Direitos Humanos e Formação Jurídica*. Rio de Janeiro: Forense, 2010 (p.137-153).

SEGATO, Rita Laura, "Antropologia e direitos humanos: alteridade e ética no movimento dos direitos universais". *Mana*, n.1, vol. 12, abr/2006, p. 207-236

SUPIOT, Alain. *Homo Juridicus*. Ensaio sobre a função antropológica do direito. São Paulo: Martins Fontes. Cap. 6. Unir a humanidade: do uso correto dos direitos do homem, p. 231-255).

VILLAS BÔAS FILHO, Orlando. "Antropologia jurídica" In Enciclopédia jurídica da PUC-SP. CAMPILONGO, Celso Fernandes et al (coord.). Tomo: *Teoria Geral e Filosofia do Direito*. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017.

VILLAS BÔAS FILHO, Orlando. A regulação jurídica para além de sua forma ocidental de expressão: uma abordagem a partir de Étienne Le Roy. *Revista Direito & Práxis*, UERJ. Vol. 6, n. 12, p. 159-195, 2015.

Bibliografia complementar

ANGOTTI, B. (2021). Moralidades em Jogo no Julgamento de Mulheres Acusadas da Morte ou Tentativa de Morte de seus/ suas Recém-Nascidos/as. *Antropolítica - Revista Contemporânea De Antropologia*, (51).

BAHIA, Alexandre. Criminalização da LGBT+fobia. In: RAMOS, Marcelo; VALENTIN, Márcia; NICOLI, Pedro. (Orgs.) *Dicionário jurídico do gênero e da sexualidade*. Salvador: Devires, 2022.

CASTRO, Fábio de. MACGRATH, David. O manejo comunitário de lagos na Amazônia. *Parcerias estratégicas* - Número 12 - Setembro 2001.

COSTA FILHO, Aderval. As comunidades dos quilombos, direitos territoriais, desafios situacionais e o ofício do(a) antropólogo(a). In: *Novos Debates: fórum de debates em antropologia*. Vol. 2, nº 2, Junho/2016.

GOMES, Janaína Dantas Germano. Os Balcões Judiciais como Acesso à Justiça: disputas de sentido no cotidiano dos Fóruns. *Askésis*. V. 5. Nº 2. 2016.

LIMA, Roberto Kant de; BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti. Como a Antropologia pode contribuir para a pesquisa jurídica? Um desafio metodológico. *Anuário antropológico*, p. 9-37, 2014.

MONTERO, P.; NICÁCIO, C. S.; VAGGIONE, J. M. Percepções da diversidade étnico-racial e religiosa no Brasil e na Argentina e suas expressões político-jurídicas. *Religião & Sociedade*, v. 41, p. 99-126, 2021

MOREIRA, Adilson José. A construção jurídica da homossexualidade. *Revista de Informação legislativa*, Brasília, a. 47, n.188, out/dez. 2010.

NADER, Laura. Harmonia coerciva: a economia política dos modelos jurídicos. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* nº 26, ano 9, 1994, pp. 18-29.

NICÁCIO, C. S.; MELO, Nina G. O caso “Católicas pelo direito de decidir”: impasses jurídicos entre ortodoxia religiosa e expressão dissidente. *Antropolítica: Revista contemporânea de antropologia*, v. 51, p. 214-240, 2023.

NICÁCIO, Camila S., VIDAL, Júlia S. Justiça infanto-juvenil, travestilidade e transexualidade: apontamentos sobre a marcha dos direitos, *Rev. Fac. Direito UFMG*, nº 70, pp. 197-226, jan.-jun., 2017.

NICÁCIO, Camila; TEIXEIRA, Jaqueline. Dissidência religiosa. In: RAMOS, Marcelo; VALENTIN, Márcia; NICOLI, Pedro. (Orgs.) *Dicionário jurídico do gênero e da sexualidade*. Salvador: Devires, 2022.

ORTUÑO, Gabriela González. Como viver uma fé queer? Os desafios das teologias da libertação, as tensões entre o exercício da fé e as dissidências sexuais. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. *Pensamento feminista hoje – sexualidades no sul global*. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019.

PRETES, Erika. Criminalização da homossexualidade. In: RAMOS, Marcelo; VALENTIN, Márcia; NICOLI, Pedro. (Orgs.) *Dicionário jurídico do gênero e da sexualidade*. Salvador: Devires, 2022.

PULHEZ, Mariana Marques. Violência obstétrica no Brasil: Controvérsias em torno de um conceito. CSOnline – *Revista Eletrônica de Ciências Sociais*, Juiz de Fora, n. 33 (2021).

ROULAND, Norbert. *Nos Confins do Direito*. São Paulo: Saraiva, 2008, p. 31-94.

RUSKOLA, Teemu. Orientalismo legal. In: *UNA Revista de Derecho*, Vol. 1: 2016.

SANTOS, Antonio Bispo. 2015. *Colonização, Quilombos: modos e significados*. Brasília: INCTI/UnB. [Capítulos "Invasão e Colonização" e "Guerras da Colonização"].

SIMIÃO D. S. Representando corpo e violência: a invenção da "violência doméstica" em Timor-Leste. *Revista brasileira de Ciências Sociais*. 2006Jun;21(61):133–45.

SIMIÃO, Daniel Schroeter; CARVALHO, N. F.; DUARTE, V. B.; DAVIS, P. G. Sentidos de justiça e reconhecimento em formas judiciais e extrajudiciais de resolução de conflitos em Belo Horizonte. Grupo de Trabalho: Sistemas de Justiça Criminal e Segurança Pública, em uma perspectiva comparada: processos de administração institucional, *26ª Reunião Brasileira de Antropologia*, 2006.

ZHOURI, Andréa; OLIVEIRA, Raquel; ZUCARELLI, Marcos; VASCONCELOS, Max. O Desastre do rio Doce: entre as políticas de reparação e a gestão das afetações. In ZHOURI, A. (Org.) *Mineração, Violências e Resistências: Um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil*. 1 ed. Marabá: Editorial Iguana, 2018, pp. 29-65.